



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 003/2010

**APOSENTA A SERVIDORA SR<sup>a</sup>. CÉLIA MARIA DOMINGUES GROLA FRASSON DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei 835/2006, combinado com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Profissional do Município;

**DECRETA;**

**Art. 1º** - Fica aposentada voluntariamente com proventos integrais, a partir de 20 de janeiro de 2010, a Senhora **CÉLIA MARIA DOMINGUES GROLA FRASSON**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 2.043.421-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 395.674.789-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de **PROFESSOR CLASSE "C"**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, contratada através da Portaria 009/1990 de 19/02/1990, concedendo o benefício garantido no Art. 6ª da Emenda Constitucional 41/2003 – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.


**I – Considerando:**

**a - )** que a referida servidora encontra-se no nível referencia XII da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 983,10 (novecentos e oitenta e três reais e dez centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 29% (vinte e nove) por cento, no valor de R\$ 285,09 (duzentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), totalizou o montante de R\$ 1.268,19 (hum mil, duzentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos), valor em que se deu o último vencimento.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr. 20 de janeiro de 2010.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8284</u>
Data, <u>21</u> / <u>01</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO